PORTARIA N.º 2.081, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Concede adicional trintenário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Aparecida Costa, Oficial de Atividades da Secretaria II, o adicional trintenário, correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 15 de junho de 1978 a 7 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de julho de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral